



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC Nº:	2524236-2
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	GILVANEIDE ALVES ROMAO
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Triunfo
JULGADOR:	CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 22/2025 - TRIUNFO PREV, com vigência a partir de 18/06/2025

FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual nº 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 11 de Novembro de 2025.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
CONSELHEIRO